

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Massamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Atos da Presidência

- 1º Termo Aditivo ao Edital de Seleção nº 001/2017 02

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 111 e 116/2017 03
 - Proposta de Moção nº 017/2017 03
 - Requerimentos nº 077, 079 e 080/2017 03
 - Indicações nº 409 a 412, 422, 428 a 431, 435 e 436/2017 04

Superintendência Administrativa

- CPL - Pregão Presencial nº 025/2017 - Resultado Final 06
 - CPL - Pregão Presencial nº 024/2017 - Resultado Final 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR A SEREM REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

O PRESIDENTE DA ALE-RR no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe os incisos I e III, do Art. 3º, da Resolução Legislativa Nº 017/11, torna público o aditamento ao edital de Seleção dos Cursos de Pós-Graduação da ALE, para alterar as datas do cronograma constantes no Edital nº 001/2017, permanecendo inalterados os demais termos.

1.0 DO CRONOGRAMA

1.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo:

ATIVIDADES DATA/PERÍODO

01	Divulgação de Edital	15.09.2017
02	Lançamento do Programa de Pós-graduação para os Servidores	18.09.2017
03	Inscrições	21.09.2017 a 26.09.2017
04	Análise da Documentação dos Candidatos	27.09.2017 a 29.09.2017
05	Homologação das Inscrições	02.10.2017
06	Divulgação do Resultado parcial dos classificados	02.10.2017
07	Prazo para recurso referente classificação	03.10.2017
08	Divulgação resultado dos recursos e do Resultado final	04.10.2017
09	Matrícula	09.10.2017 a 11.09.2017
10	Início das aulas	16.10.2017

1.2. Os dias constantes no presente Edital para fins de inscrições, correspondem a dias úteis.

Boa Vista (RR), 22 de setembro de 2017
JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE DA ALE/RR

ANEXO I – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DADOS PESSOAIS)

Nome do Candidato			
CPF	RG	Órgão Expedidor	UF
Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil	Naturalidade
	M F		UF
Endereço Residencial			Nº
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Telefone Celular 1	Telefone Celular 2	
Email			
Categoria Funcional			
☐ Servidor Efetivo ☐ Servidor Comissionado ☐ Servidor Cedido			
Documentação Apresentada			
☐ Cópia da carteira de identidade ☐ Cópia do CPF; ☐ Cópia do Diploma de Nível Superior; ☐ Cópia do Histórico Escolar; ☐ Currículo com comprovação; ☐ Cópia do contracheque. ☐ Carta de anuência da chefia do Setor			
Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital			
Assinatura do Candidato			
Boa Vista (RR), ____ DE SETEMBRO DE 2017			

ANEXO II – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017
CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, _____, portador do documento de identificação Nº _____, emitido pelo (a) _____/_____, CPF Nº _____, matriculado na ALE/RR sob o Nº _____, responsável pelo Setor _____ estou ciente da participação do servidor _____, () efetivo, () comissionado ou () Cedido, portador do documento de identificação Nº _____, emitido pelo (a) _____/_____, CPF Nº _____, matriculado na ALE/RR sob o Nº _____, no curso de especialização em _____ oferecido pela ALE/RR, o qual recomendo pelas seguintes razões:

Boa Vista (RR), ____ DE SETEMBRO DE 2017

Assinatura e Carimbo

ANEXO III – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017
RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identificação Nº _____, emitido pelo (a) _____/_____, CPF Nº _____, matriculado na ALE/RR sob o Nº _____, servidor () efetivo, () comissionado ou () cedido, RECORRO CONTRA O RESULTADO PARCIAL divulgado pelo processo seletivo constante neste edital alegando as seguintes razões:

Descrição e justificativa textual da(s) argumentação(s)

Boa Vista (RR), ____ DE SETEMBRO DE 2017

Assinatura do Candidato

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei Autorizativo nº 111/2017

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A DOAR, SEM ÔNUS
O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que Assembleia legislativa autorizou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Governo do Estado Autorizado a doar, sem ônus, à Maria das Dores Briglia de Moraes e Mareio Santiago de Moraes Filho viúva e filho do Coronel Mareio Santiago de Moraes, o imóvel residencial de propriedade do Estado de Roraima, que os mesmos ocupam a mais de 30 (trinta) anos, matriculado no Registro Imobiliário da Comarca de Boa Vista, sob o n. 80.182.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Chico Mozart

Deputado Estadual

Justificativa

Márcio Santiago ingressou na Polícia Militar em 1979, depois de deixar o cargo de oficial do Exército Brasileiro. Passou por um estágio e foi nomeado segundo-tenente da PM. Ficou na corporação por 28 anos, até ir para a reserva.

Ocupou todos os cargos da carreira de policial militar. Comandou batalhões, quartéis e grupos de elite, até chegar ao posto máximo, em 2007, de comandante-geral da PM, onde ficou por 1 ano e seis meses. Ainda foi secretário de Justiça e Cidadania e diretor da Academia de Polícia Integrada (API).

Na Polícia Militar era conhecido pelo modo “operacional” de trabalhar. Era daqueles policiais que não vivia em serviço administrativo. Gostava de estar nas ruas, de comandar ações. Tanto que o Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), implantado por ele em sua gestão, era tido como o “menino dos seus olhos”, como dizem os próprios policiais. Possuía diversos cursos de aperfeiçoamento feitos no Brasil e no exterior.

Mas seu conhecimento não se resumiu à técnica policial. Era bacharel em direito, especialista em políticas públicas de justiça criminal e

segurança, especialista em direito penal e direito processual penal e mestre em ciências penais.

Nos últimos anos se dedicou à advocacia e ao ensino superior. Atualmente presidia a Associação dos Policiais Militares do Ex-Território de Roraima.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Chico Mozart

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 116 DE ____ DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O USO DE BLOQUEADORES DE SINAL DE TELEFONIA NOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

Art. 1.º Nos concursos públicos realizados no Estado de Roraima, a Administração Pública fará constar no edital de contratação da instituição organizadora de concurso público a obrigatoriedade do uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas do certame.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei com vista a garantir a lisura do processo de seleção através de concurso público no âmbito do Estado de Roraima, mantendo com isso a disputa em igualdade de concorrência.

Nos últimos dias, tomamos conhecimento pela mídia nacional, de uma quadrilha especializada em fraudes de concursos públicos com atuação em vários certames pelo país.

Desta forma, apresentamos essa proposição para garantir a lisura no certame, possibilitando a disputa igualitária entre os concorrentes às vagas ofertadas, sagrando-se aprovados apenas aqueles que de fato estudaram e se dedicaram para alcançar o objetivo de passar no concurso público.

Por se tratar de uma garantia de isonomia e segurança contra fraude nos certames, bem como pela relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões, 19 de setembro de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual – PMDB

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora toma pública:

- Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Iracly Estela dos Prazeres Aguiar**, conhecida como “Dona Iracly”, aos 93 anos, ocorrido no dia 31 de agosto de 2017, nesta Capital.

Desejamos que seja acolhida pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de setembro de 2017.

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 77/2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 149, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a inversão de pauta para votação da Mensagem Governamental de Veto nº 052/17, que “dá nova redação ao

art. 2º, “caput” e § 1º; revoga seus §§ 2º e 3º; e, renumera seu § 4º da lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016”, pela Mensagem Governamental de Veto nº 059117, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e das outras providências”, em face da importância e prioridade do assunto.

Boa Vista/RR, em 19 de setembro de 2017.
 Deputado **MARCELO CABRAL**

REQUERIMENTO Nº 079/2017

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 23, VI, alínea “b”; art. 117, III; art. 119, § 1º, II, § 2º, art. 192, I, “a”, II, “a”, art. 196, II, XIII e art. 247 c/c a alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 15h, para discussão e votação, em primeiro turno, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2017**, que “altera, acresce e revoga dispositivos normativos do regimento interno deste poder e dá outras providências”, de autoria da mesa diretora; e, em turno único, o **PROJETO DE LEI Nº 114/2017**, que cria e extingue vagas nos cargos constantes dos Anexos I e II, reajusta os valores constantes dos Anexos IV e VI, e altera o Anexo V, da Lei nº 1.160, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria da mesa diretora.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.
 Deputados

REQUERIMENTO Nº 080/2017

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 23, VI, alínea “b”; art. 117, III; art. 119, § 1º, II, § 2º, art. 192, I, “a”, II, “a”, art. 196, II, XIII e art. 247 c/c a alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência realização de Sessão Extraordinária, sem ônus para este Poder, no dia 20 de setembro do corrente ano, às 16h, para discussão e votação, em segundo turno, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2017**, que “altera, acresce e revoga dispositivos normativos do regimento interno deste poder e dá outras providências”, de autoria da mesa diretora.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2017.
 Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 409/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Recuperação de pontes e da estrada Vicinal 11, P.A Samaúma - município de Mucajaí”.

Justificativa

A Vicinal 11, P.A Samaúma, agrega inúmeras famílias produtoras da agricultura familiar. A localidade tem grande potencial para a produção agrícola e depende do transporte escolar da região. No entanto, as condições de tráfego dessa estrada são caóticas devido à presença de buracos deixados pelas chuvas de inverno.

Os moradores querem que os pontos críticos da estrada sejam corrigidos com manutenção, raspagem e piçarramento.

Os estudantes também são penalizados com essa deficiência, pois é expressivo o número de alunos que dependem do transporte escolar nesta região.

O atendimento na recuperação e manutenção em pontes também faz parte das reivindicações desses moradores.

Por tanto, a recuperação dessa estrada torna-se indispensável para o desenvolvimento da localidade e da região.

Por estas e outras razões é que pedimos toda a atenção que o pleito merece.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.
Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 410/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação de pontes e da estrada Vicinal 06, P.A Samaúma - município de Mucajaí”.

Justificativa

As dificuldades de tráfego na Vicinal 06 – PA Samaúma, tem sido a grande preocupação dos moradores do lugar nos últimos dias. É que, atualmente, a estrada encontra-se em péssimas condições de tráfego, dificultando a vida dos produtores rurais da região e estudantes que dependem do transporte escolar.

A referida vicinal é bastante produtiva e agrega grande número de famílias rurais da agricultura familiar. Esta vicinal é uma das importantes vias para o escoamento da produção agrícola e de animais da região.

O atendimento da rota do transporte escolar também está comprometido devido às condições da estrada, fato que penaliza os estudantes que dependem desses serviços.

O atendimento na recuperação e manutenção em pontes também faz parte das reivindicações desses moradores.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.
Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 411/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação de pontes e da estrada Vicinal 07, P.A Samaúma - município de Mucajaí”.

Justificativa

A Vicinal 07, uma importante via de escoamento da produção agrícola do P.A Samaúma, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, causando danos aos veículos e prejudicando o transporte de cargas e produtos agrícolas.

A má conservação da vicinal obriga os condutores a utilizarem rotas mais longas para chegarem ao destino desejado para comercializar seus produtos.

Devemos lembrar que, a conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida de seus moradores. Portanto, esses serviços precisam ser executados imediatamente.

O atendimento na recuperação e manutenção em pontes também faz parte das reivindicações desses moradores.

Visando atender solicitação dos moradores do P.A Samaúma, é que pedimos o acolhimento deste pleito, com a brevidade possível.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.
Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 412/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação de pontes e da estrada Vicinal 09, P.A Samaúma - município de Mucajaí”.

Justificativa

A Vicinal 09, importante estrada do P.A Samaúma, encontra-se tomada por buracos e mato, dificultando assim o tráfego de veículos e até de pedestre.

Em muitos pontos da estrada, com a presença dos buracos, torna-se perigoso, criando oportunidades para acidentes.

Esta situação, além de penalizar os moradores da região, compromete os serviços do transporte escolar, ambulância, primeiro socorros e escoamento da produção agrícola da localidade.

Os moradores alegam que já recorreram às autoridades do município em busca de solução para o problema, mas até agora nada foi resolvido.

O atendimento na recuperação e manutenção em pontes também faz parte das reivindicações desses moradores.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.
Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº 422/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após, ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora Suely Campos, a seguinte indicação:

“Recuperação de pontes e da estrada Vicinal 02, P.A Samaúma - município de Mucajaí”.

Justificativa

As péssimas condições de tráfego da Vicinal 02, P.A Samaúma, com extensão de 18 km, município de Mucajaí, vêm preocupando produtores rurais e estudantes que dependem desta via para o escoamento da produção agrícola e do transporte escolar da região.

Esta estrada abriga inúmeras famílias da agricultura familiar que produzem cultura de primeira necessidade para abastecer mercados do município e da capital.

Os estudantes também são penalizados com essa deficiência, pois é expressivo o número de alunos que dependem do transporte escolar nesta região.

Por tanto, a recuperação dessa estrada torna-se indispensável para o desenvolvimento do lugar e da região.

O atendimento na recuperação e manutenção em pontes também faz parte das reivindicações desses moradores.

Devo lembrar ainda que fiz este mesmo pedido, em data anterior ao período do inverno, e venho agora reforçar o pleito.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2017.
Francisca Aurelina de Medeiros Lima
 Deputada estadual

INDICAÇÃO Nº428/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

LIMPEZA E REATIVAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO. LOCALIZADO NA RUA DAS ACÁCIAS S/N JARDIM PRIMAVERA. QUE ENCONTRA-SE EM TOTAL ABANDONO.

JUSTIFICATIVA

O parque é um espaço livre e público, destinado ao lazer, sendo assim é iminente a percepção dos parques urbanos como locais importantes tanto para o equilíbrio social como também o convívio das pessoas que vivem no local.

Portanto, pedimos que este serviço seja realizado o mais breve possível.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 2017
Zé Galeto
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº429/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA VALTARE PINTO RIBEIRO. LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOAQUIM 1584 SILVIO LEITE.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica pela extrema necessidade deste serviço, visando o bem estar dos alunos e também da qualidade do ensino.

O espaço físico escolar revitalizado faz o aluno se sentir acolhido, disposto a usufruir o que o espaço oferece e se empenha em aprender mais, visto que eles passam parte de suas vidas presentes neste ambiente.

Diante do que foi exposto e que pedimos medidas para o atendimento desta indicação.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 2017
Zé Galeto
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº430/2017

Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• **RECUPERAÇÃO DA VICINAL 15-A, PROJETO PAU**

RAINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A vicinal encontra-se sem a menor condição de tráfego, prejudicando principalmente os agricultores que necessitam dessa vicinal para escoamento de seus produtos.

Os moradores desta localidade e os veículos como microônibus escolares estão impossibilitados de transitar, devido as péssimas condições desta vicinal. Esta indicação da referida vicinal, se faz portanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar o problemas da referida vicinal, acima descritos.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 2017
Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº431/2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ ALEIXO ANGELO, LOCALIZADA A COMUNIDADE INDIGENA SERRA DO TRUARU-TERRA INDIGENA SERRA DA MOÇA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

JUSTIFICATIVA

A situação que a atual escola se encontra é de total precariedade, o prédio hoje serve de abrigo aos usuários de drogas. Esta indicação, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida escola, acima descritos.

Sala das sessões, 19 de Setembro de 2017
Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº435/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO COELHO DE LUCENA. LOCALIZADA NA RUA VICENTE TAVARES DE MELO, 539 SILVIO LEITE.

REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA. LOCALIZADA NA RUA DOUTOR REINALDO NEVES, 558 REINALDO NEVES.

JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica na necessidade de reformas, renovando os ambientes que estão danificados pelo tempo. É fato que o objetivo é proporcionar aos alunos das instituições escolares acima citadas um espaço mais acolhedor e confortável possibilitando maiores condições de aprendizagem. Por fim, pedimos a devida apreciação desta indicação visando o atendimento deste serviço.

Sala das sessões, 20 de Setembro de 2017
Zé Galeto
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº436/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LUIZ RIBEIRO DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO BATISTA DE MIRANDA, 1183 JARDIM EQUATORIAL.

REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS NEVES REZENDE. LOCALIZADA NA RUA LINDOLFO BERNALDO COUTINHO, 464 ASA BRANCA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica na preocupação com o ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades humanas, visto que estes locais abrigam inúmeras pessoas com a finalidade de adquirir conhecimento e cultura. Portanto, é necessário que a arquitetura destes prédios estejam plenamente adequadas para receber os estudantes e possibilitar o máximo de condições de aprendizagem.

Por fim, pedimos a devida apreciação desta indicação visando o atendimento deste serviço.

Sala das sessões, 20 de Setembro de 2017
Zé Galeto
 Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017
 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0610/2017

OBJETO: Eventual Contratação de empresas especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/ remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no Exterior, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor as empresas:

Lotes	Empresa vencedora	Percentual de desconto
Único	MRTUR MONTE RORAIMA TURISM LTDA-EPP	20%

Perfazendo o percentual Adjudicado de 20% (vinte por cento) de desconto sobre a taxa de repasse a terceiros – D.U.

Boa Vista-RR, em 22 de setembro de 2017.
 Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ ALE-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017
 COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0440/2017

OBJETO: Eventual Aquisição de Computadores, ativos de redes, ferramentas e matérias de consumo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor as empresas:

Lotes	Empresa vencedora	Valor total
01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16 e 21	INFORMÁTICA BOTELHO LTDA-ME	R\$ 941.293,95
02, 12 e 15	RIZOLMAR DE OLIVEIRA-EPP	R\$ 382.700,00
09, 17, 18, 19, 20 e 22	FRACASSADO	
Perfazendo um valor total Adjudicado de R\$ 1.323.993,95 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).		

Boa Vista-RR, em 22 de setembro de 2017.
 Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ ALE-RR



O programa **Abrindo Caminhos**
 da Assembleia Legislativa de Roraima
 está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos
 As inscrições podem ser feitas na sede
 do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
 av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014

